

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**PROCESSO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 43/2026**

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –**

**CIDES VALE DO IVAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do **Processo de Dispensa nº 03/2026**, referente ao **Processo de Dispensa Sem Disputa nº 43/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme instrução constante do processo administrativo;

Considerando a solicitação emitida pela Coordenação da Patrulha do CIDES;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia/geologia para elaboração de Relatórios Anuais de Lavra — RAL, referentes a cascalheiras de pequeno porte, com regularização junto à Agência Nacional de Mineração — ANM, destinados ao atendimento dos municípios consorciados ao CIDES Vale do Ivaí;

Considerando que a contratação compreende **15 unidades de Relatório Anual de Lavra — RAL**, sendo **3 relatórios para cada um dos 5 municípios consorciados**;

Considerando a documentação de habilitação apresentada, a proposta constante dos autos e o parecer jurídico favorável à contratação;

Considerando que a empresa **PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.502.451/0001-01**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta referente ao **Processo de Dispensa nº 03/2026 / Processo de Dispensa Sem Disputa nº 43/2026**.

**II – RATIFICAR** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme instrução constante dos autos.

**III – ADJUDICAR** o objeto à empresa **PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.502.451/0001-01**, para a prestação dos serviços técnicos de engenharia/geologia destinados à elaboração de **15 Relatórios Anuais de Lavra — RAL**, referentes a cascalheiras de pequeno porte, com regularização junto à Agência Nacional de Mineração — ANM.

**IV – AUTORIZAR** a celebração do **Contrato nº 07/2026**, no valor global de **R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, observadas as condições constantes do Aviso de Dispensa, Termo de Referência, proposta da contratada e demais documentos integrantes do processo.

**V – CONSIGNAR** que, nos termos da minuta contratual aprovada, **não será exigida garantia financeira contratual**, sem prejuízo da responsabilidade técnica da contratada pela adequada execução dos serviços.

**VI – DETERMINAR** a publicação do extrato deste termo e do respectivo contrato, na forma da legislação aplicável.

São João do Ivaí – PR, 07 de Julho de 2026.

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
Presidente do CIDES Vale do Ivaí

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES VALE DO IVAÍ**

**CNPJ nº 29.385.682/0001-80**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES Vale do Ivaí, inscrito no CNPJ nº 29.385.682/0001-80.

**Contratada:** PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.502.451/0001-01.

**Processo de Dispensa:** nº 03/2026.

**Processo de Dispensa Sem Disputa:** nº 43/2026.

**Fundamento legal:** art. 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo administrativo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia/geologia para elaboração de **15 Relatórios Anuais de Lavra — RAL**, referentes a cascalheiras de pequeno porte, com regularização junto à Agência Nacional de Mineração — ANM, destinados ao atendimento dos municípios consorciados ao CIDES Vale do Ivaí, contemplando levantamento e organização das informações fornecidas pelo CIDES e pelos municípios consorciados, elaboração técnica dos relatórios, preenchimento e/ou envio junto ao sistema da ANM, acompanhamento do protocolo, emissão de ART ou documento equivalente quando exigível, e entrega ao Consórcio de cópia integral dos relatórios, comprovantes de envio, protocolos e demais documentos produzidos.

**Quantidade:** 15 unidades.

**Valor unitário:** R\$ 4.950,00.

**Valor global:** R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**Garantia financeira contratual:** não exigida.

**Vigência:** 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 07 de Julho de 2026..

**Foro:** Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

**São João do Ivaí – PR, 07 de Julho de 2026.**

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
Presidente do CIDES Vale do Ivaí